INDICAÇÃO Nº 276 / 2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann, com cópia à Secretaria de Saúde, contendo a seguinte INDICAÇÃO:

- Indica que o agendamento de consultas médicas seja realizado, além da forma presencial, tal e qual tem sido feito até hoje, também via telefônica em todas as Unidades de Saúde Pública do Município. Enfatizamos que estas consultas não seriam as que são marcadas para o mesmo dia, porém, aquelas com marcação para data próxima.

Justificativa:

Considerando que vivemos em plena era da comunicação;

Considerando que todo o cadastro de usuários do Sistema Público de Saúde está informatizado;

Considerando que para o servidor púbico, que realiza o agendamento, não acarreta qualquer transtorno ou trabalho-extra;

Considerando que não haveria qualquer ônus extra ao erário;

Considerando que a eficácia, bem como a segurança do procedimento de agendamento telefônico ser exatamente o mesmo;

Considerando que atualmente a comunicação interpessoal está sobremaneira facilitada, dado que dificilmente encontramos uma pessoa que não disponha de algum dispositivo para contato imediato, obviamente a comunicação entre Unidade de Saúde e usuário do sistema, igualmente não encontra barreiras.

Apto 15/Mai/2017 17:53 00828

276/17 Sumaré

Justificamos que a implantação de tal procedimento facilitaria o dia a dia do cidadão, que hoje desperdiça horas de seu tempo, seja de trabalho, de descanso ou lazer, somente para efetuar a marcação de uma consulta. Enfatizamos que a referida consulta médica será agendada pelo servidor na Unidade de Saúde, da mesma e única forma, esteja o interessado realizando o agendamento de forma presencial, ou via telefônica, conforme indicamos seja efetivada, através do presente documento.

Apelamos para o bom senso do eminente Prefeito do município, bem como do senhor Secretário de Saúde, no sentido de que considerem que não seria minimamente razoável deixar de estender esse grande benefício ao usuário do sistema, cidadão, contribuinte, morador deste município, sendo que tal é perfeitamente possível de se executar.

Tal solicitação é anseio antigo dos usuários do sistema, os quais até os dias de hoje não encontraram eco em suas reivindicações, unicamente porque os responsáveis pela Secretaria da Saúde não demonstram um mínimo de boa vontade e/ou de boa fé para com os usuários que, lembremos, são os únicos prejudicados com a falta de atitude positiva de servidores, bem como de secretários e diretores, invariavelmente indicados pelo prefeito; ainda que aqueles sejam os que bancam integralmente todas as despesas do sistema, bem como os salários e encargos destes.

Assim sendo, considerando que vivemos um novo tempo, qual seja de implantação de mudanças, no sentido de promover melhorias ao cidadão, único e exclusivo motivo à razão de existir dos Poderes constituídos, e certos de suas atenções ao exposto, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017

Jairson Sabino - Vereador